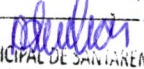


CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 330 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 04 / 03 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), ABERTURA E EMPIÇARRAMENTO DO RAMAL DO CHIBÉ, QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE PINHAÚNA, RODOVIA SANTARÉM/CURUÁ-UNA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Esta justificativa fundamenta-se no requerimento nº 657/2023, que destaca a situação precária do ramal que dá acesso à Comunidade Pinhaúna. A atual condição intrafegável do ramal representa um entrave significativo para o deslocamento dos moradores e a comercialização dos produtos agrícolas locais. Tendo em vista a importância da acessibilidade para o bem-estar dos residentes e o desenvolvimento econômico da comunidade, reiteramos a necessidade urgente de intervenção para melhorar as condições desse ramal. Sua revitalização não apenas facilitará a locomoção dos moradores, mas também promoverá o escoamento eficiente dos produtos agrícolas, contribuindo assim para o progresso da referida comunidade e áreas circunvizinhas. Portanto, a vereadora que este subscreve **REQUER** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Abertura e empiçarramento do ramal que liga a Comunidade Pinhaúna à Comunidade Guaraná, Rodovia Santarém/Curuá-una.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 21 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MÁRIA ALBANICE LEAL DIAS
Data: 21/02/2024 13:41:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB